

RESOLUÇÃO Nº 022/2024

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-ES, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

CONSIDERANDO:

- Os termos da PROPOSIÇÃO Nº 022/2024, do Diretor Regional do SENAI/ES;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio, denominado Curso Técnico de Nível Médio em ELETROELETRÔNICA, na modalidade presencial, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/Departamento Regional do Espírito Santo, no Centro de Educação Profissional Sergio Rogerio de Castro – SENAI ARACRUZ, com vigência até 31/12/2029;

2. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica, na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta um total de 1280 horas, sendo 1200 horas teórico-práticas e 80 horas de Pré-Projeto e Projeto Integrador como Trabalho de Conclusão de Curso, com previsão de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso para atividades não presenciais, com qualificação profissional técnica intermediária em: Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos com carga horária de 640 horas e Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos, com carga horária de 960 horas, com vigência até 31/12/2029.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Vitória (ES), 27 de junho de 2024.

PAULO ALEXANDRE GALLIS PEREIRA BARAONA
Presidente do Conselho Regional do SENAI/ES, em exercício



SENAI - RES.022.pdf

Documento número #c58c4a06-bf8c-4ddd-a4f4-d3c03a9ce8f6

Hash do documento original (SHA256): f81d985ce50c9130c517d103c539840ba615b47dc826db00711434d24b0a3c74

Assinaturas

 **Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona**

CPF: 576.640.647-91

Assinou em 28 jun 2024 às 18:21:25

Log

- 28 jun 2024, 10:02:51 Operador com email laquino@findes.org.br na Conta bddc388c-0f9e-4a8a-8df6-c309e76419a8 criou este documento número c58c4a06-bf8c-4ddd-a4f4-d3c03a9ce8f6. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2024 (10:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jun 2024, 10:02:52 Operador com email laquino@findes.org.br na Conta bddc388c-0f9e-4a8a-8df6-c309e76419a8 adicionou à Lista de Assinatura: paulobaraona@findes.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona e CPF 576.640.647-91.
- 28 jun 2024, 18:21:25 Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulobaraona@findes.org.br. CPF informado: 576.640.647-91. IP: 177.53.173.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.2917508 e longitude -40.2986414. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jun 2024, 18:21:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c58c4a06-bf8c-4ddd-a4f4-d3c03a9ce8f6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c58c4a06-bf8c-4ddd-a4f4-d3c03a9ce8f6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.